

19- ANEXO I

LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 001/2016

TERMO DE REFERÊNCIA – ESPECIFICAÇÕES

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica sendo sociedade de advogados devidamente inscrita na OAB, que tenha em seu quadro advogados regularmente inscritos na OAB, para a prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídico-administrativa e representação judicial e extrajudicial, contenciosa e amigável, para o CORECON/GO.

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/VALORES ESTIMADOS

Tratam-se de serviços de representação judicial e extrajudicial, com o patrocínio de cerca de 200 (duzentas) demandas judiciais anuais, de natureza de Direito Público, predominantemente de execuções fiscais, e, subsidiariamente de Direito Privado, com fornecimentos de relatórios de processos judiciais, contendo: nomes das partes, valores das ações, tipo de ação, andamentos e probabilidade de êxito; bem como, consultoria e assessoria jurídica, com as emissões ou não de pareceres, pertinentes aos processos licitatórios, quando solicitados pela Presidência ou pelo Plenário. Prestação de assessoria jurídica em análise de quaisquer assuntos que envolvam o CORECON-GO, suscitado dúvida, pontos de controvérsias ou ainda quaisquer questões jurídicas, emitir pareceres sobre assuntos pertinentes e solicitados pela Presidência ou pelo Plenário, inclusive referentes a transações comerciais, visando prevenir qualquer falha com relação a legislação vigente, de maneira a emitir conseqüências maiores perante aos diversos órgãos oficiais, nas esferas municipal, estadual e federal. Estende-se, também, junto a fornecedores e clientes em geral, inclusive fazer e acompanhar qualquer tipo de medida judicial, inclusive trabalhista e/ou previdenciária, visando defender os direitos do CORECON-GO, independentemente de sua condição no processo judicial.

Em face da grande demanda de execuções fiscais, e o imprescindível conhecimento em direito do trabalho, tributário, administrativo e constitucional, além de toda legislação, jurisprudência e doutrina aplicável se fazendo presente em todas as Sessões Plenárias Ordinárias e nas Sessões Plenárias Extraordinárias que a Presidência julgar necessária, onde será avisado com antecedência.